



8-9-87

Seixas: resistências

Difícil acordo em janeiro, prevê Seixas

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

Será muito difícil que o Brasil e bancos credores cheguem a um acordo para o refinanciamento dos juros não pagos em 1987 e os que vencerão em 1988/89, até a data-limite de 15 de janeiro próximo, o que poderá comprometer todo o planejamento da renegociação feito até o momento. A informação é de um dos principais negociadores brasileiros, Antônio de Pádua Seixas, diretor da Dívida Externa do Banco Central, e transmitida a sua assessoria no final da semana passada, antes de seguir para os Estados Unidos. Seixas, em palestra a funcionários da diretoria da Dívida Externa (Divex), afirmou que a principal dificuldade brasileira está em mudar o modelo de acordo firmado em 1982, que foi basicamente o de refinanciamento dos juros mas de forma integrada entre bancos, FMI e agências internacionais. Os credores, disse, estão apresentando muita resistência à transformação da dívida vencida em bônus.

O Brasil pretende impor, ainda, a segmentação da dívida, ou seja, negociar caso a caso — bancos, FMI, agências internacionais e Clube de Paris —, forçando cada credor a fazer o refinanciamento de sua parte. Ou seja, para que os bancos recebam, terão de entrar com dinheiro novo para financiar o pagamento dos juros que lhes são devidos.

Seixas afirmou que as condições de pagamento dos juros, tanto dos vencidos em 1987 como os vincendos nos dois próximos anos junto aos bancos credores, não podem ultrapassar a 40% do total, que seriam as disponibilidades brasileiras. Em relação ao FMI e agências internacionais, este percentual será ainda menor. Com a estimativa de pagamento de US\$ 9 bilhões em juros líquidos para o Exterior, em 1988, o Brasil pleiteia dos bancos refinanciamento de US\$ 3 bilhões no próximo ano e mais US\$ 3,1 bilhões para o refinanciamento dos juros vincendos em 1989, que também serão próximos a US\$ 9 bilhões. Estes US\$ 6,1 bilhões corresponderiam a aproximadamente 60% dos juros devidos aos bancos, que respondem por cerca de 70% da dívida. Estes recursos seriam utilizados exclusivamente para refinanciamento da dívida.